

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**LABORATÓRIO DE ICTIOLOGIA E PESCA**  
**LABORATÓRIO DE GENÉTICA HUMANA**  
**LABORATÓRIO DE GENÉTICA MOLECULAR "Prof.Dr. Bernardo Beiguelman"**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**EDITAL 001/2024**

Os Laboratórios de Ictiologia e Pesca, juntamente com o laboratório de genética humana e o Laboratório de Genética Molecular "prof.dr. Bernardo Beiguelman", tornam público o lançamento do presente Edital e convida os discentes dos cursos de graduação a participarem do processo de seleção, para atuarem no projeto Uso de DNA ambiental (eDNA) para detecção peixes exóticos invasores em igarapés de Rondônia (Chamada 004/2023 -Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da FAPERO).

### **1. OBJETIVO GERAL**

Proporcionar ao aluno de graduação a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa em Genética e Bioinformática, estimulando o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, e ainda, contribuindo para a formação científica daqueles que se dedicarão a qualquer atividade profissional e possibilitar aos discentes vinculados aos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Rondônia, a participação em ações de extensão.

### **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 2.1 Este edital está relacionado às linhas de pesquisas Genética Aplicada ao Monitoramento, Conservação da Ictiofauna e Interações Ambientais e Recursos Pesqueiros tem como objetivo a caracterização e o monitoramento da composição de espécies em ambientes aquáticos utilizando marcadores genéticos de DNA.
- 2.2. A Seleção será regida por este Edital e consistirá de etapa única, a saber:
  - 2.2.1. Avaliação Curricular, Histórico do aluno e Entrevista *on line*.

### **1. OS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em áreas afins à Ciências Biológicas e apresentar bom rendimento acadêmico.
- 2.2. Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

- 2.3. Não possuir vínculo empregatício e dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho aprovado durante a vigência da bolsa (quando aplicável).
- 2.4. Não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, do coordenador do projeto ao qual será vinculado e/ou de seu orientador.
- 2.5. Assinar termo de compromisso quando convocado pelos orientadores.
- 2.6. Cumprir seu plano de trabalho, dedicando-se o mínimo de 20 horas semanais às atividades de pesquisa, com acompanhamento da carga horária de responsabilidade exclusiva do orientador.
- 2.7. Participar das reuniões e seminários convocados pelo orientador, salvo por impedimento justificado, comunicado previamente por escrito.
- 2.8. Apresentar o resultado final do plano de trabalho, com exposição pública, em eventos científicos.
- 2.9. Não publicar os resultados parciais ou finais da pesquisa desenvolvida na IC e/ou utilizá-los em monografia ou trabalho de conclusão de curso sem a autorização formal do orientador.
- 2.10. No caso de recebimento de bolsa de IC, não acumular a bolsa deste Programa com outras bolsas de qualquer natureza financiadas por agências de fomento, por outras instituições ou pela UNIR, exceto bolsas de estágio não obrigatório remunerado, quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica.
- 2.11. Solicitar ao orientador o desligamento da IC com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias antes da colação de grau do curso de graduação.
- 2.12. O não cumprimento de qualquer dos compromissos mencionados implicará no desligamento do estudante da e na restituição das bolsas recebidas.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. Serão exigidos do Candidato, sem prejuízo de outras exigências contidas no presente edital, os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente matriculado, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina (caso esteja em TCC);
  - b) Manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas pedagógicas;
  - c) Não ter mais de duas reprovações em disciplinas nas áreas do projeto;
  - d) Estar matriculado em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais.

## VAGAS

LINHA DE PESQUISA	VAGAS	DOCENTE
1. Genética Aplicada ao Monitoramento, Conservação da Ictiofauna e Interações Ambientais (VAGA 1)	01	Dr. Andonai Krauze de França + Dra. Carolina Doria

2. Genética Aplicada ao Monitoramento, Conservação da Ictiofauna e Interações Ambientais (VAGA 2)	01	Dra. Rubiani Pagotto + Dr. Andonai Krauze de França + Dra. Carolina Doria
TOTAL DE VAGAS	02	

## INSCRIÇÕES

**Período de inscrições: 01/03/24 a 10/03/2024 às 23:59**

### Documentos necessários:

- Preencher o formulário de Inscrição ([www.lgh.unir.br](http://www.lgh.unir.br))
- Currículo Lattes (atualizado)
- Atestado de matrícula da graduação (atualizado)
- Histórico Escolar da graduação (atualizado)
- Carta de Intenção
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado (no nome do bolsista ou com declaração do morador);
- Comprovante bancário (Banco do Brasil);

**Importante: Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF, separadamente. Colocar o nome do documento e do aluno no arquivo (ex: RG Antônio; Histórico Antônio).**

## ETAPAS DA SELEÇÃO

**Análise de currículo, Histórico Escolar, Carta de Intenção e entrevista.**

**Entrevista: 12/03/20234 das 14h às 16h online pelo google meet.**

Ressaltamos que serão chamados para entrevista somente os 6 primeiros colocados.

**Resultado Final: 13/03/2024**

### OBSERVAÇÕES:

1 – (\*) O formulário de inscrição deverá ser preenchido online pelo link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5tBQaW\\_vlOvgB8R8fuBsaaPfyXHsQz06P9LzWvB2mfWrZQw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5tBQaW_vlOvgB8R8fuBsaaPfyXHsQz06P9LzWvB2mfWrZQw/viewform) e o edital poderá ser baixado através do site ([www.lgh.unir](http://www.lgh.unir.br));

2 – A **aprovação** do aluno neste edital **não gera expectativa de bolsa** a qual dependerá de disponibilidade orçamentária e/ou aprovação de projeto junto a órgãos de fomento. Portanto, o estudante que for aprovado é admitido nos projetos do LGH na condição de **voluntário, de acordo com as demandas dos projetos**.

3 - Em caso de aprovação o aluno preencherá uma ficha de cadastro discente, onde informará seus dados pessoais, horário, área de interesse. Constará na **ficha**, uma declaração simplificada de seu compromisso com as atividades de Iniciação Científica, que após lida e entendida deverá ser assinada.

**Contato: Prof. Andonai Krauze. Laboratório de Genética Humana - LGH**

**e-mail: [lgh@unir.br](mailto:lgh@unir.br). Horário: 14h às 18h.**

**Porto Velho, 29/02/2024**



**Carolina R. C. Doria**  
**Coord. do Projeto**